



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Análise, avaliação e financiamento das políticas públicas.

Políticas públicas direcionadas à mulher vítima de violência doméstica familiar

Eliane de Castro Gomes¹
Mirian Carla Oliveira Rodrigues²

O trabalho em pauta, tem como ênfase as Políticas Públicas direcionadas aos direitos da mulher vítima de violência doméstica familiar. Considerando que o Brasil é o quinto País no ranking em Violência Contra Mulher, torna-se necessário fazer uma análise de como estão sendo direcionadas as Políticas Públicas para essas vítimas em situação de violência. No contexto atual, diante de um sistema capitalista, podemos dizer que ainda permanecemos em uma sociedade machista, sexista e misógina, na qual a cada dia cresce, ainda mais, a violência contra mulher, hoje considerada uma questão de Saúde Pública, neste sentido, os Sistemas de Saúde devem funcionar como uma ferramenta no combate à violência.

Segundo Dias e Matos (2015), as Políticas Públicas passam a ser entendida como uma ação governamental que visa constituir atividades sociais, as quais se propõe assegurar por meio da coerção física baseada no direito à segurança externa garantindo a ordem e providenciando ações que pretendem atender a necessidade da sociedade.

Dentro dessa realidade, Farah (2004) corrobora que a descentralização político-administrativa representou uma maior autonomia dos municípios nas decisões e formulações das Políticas Públicas, mas, ao mesmo tempo, passaram a buscar e otimizar recursos que foram reduzidos pelo governo federal.

De acordo com a referida Política Nacional, o conceito de rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições governamentais, não-governamentais

¹ Graduada em Serviço Social pela Faculdade da Amazônia (FAAM). Assistente social na Secretaria Municipal de Educação, Marituba (PA). Pós-graduada em Serviço Social e Práticas de Saúde Básica e Hospitalar pela Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ). E-mail: eliane.gomess1012@gmail.com.

² Graduada em Serviço Social pela Faculdade da Amazônia (FAAM) Coordenadora de Saúde Prisional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua (PA). Pós-graduada em Serviço Social e Práticas de Saúde Básica e Hospitalar pela Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ). E-mail: mirianoliveirar@gmail.com.

e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção.

Diante disso, as articulações das Redes de Atendimento à Mulher em situação de Violência se dão através dos seguintes serviços: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) que são espaços de acolhimento/atendimento psicológico, social e orientação. Casas-Abriço, são locais seguros que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em risco de vida, em razão da violência doméstica. Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), são unidades especializadas da Polícia Civil, assim como outras redes de serviços, Defensorias da Mulher, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

É fundamental trabalhar as Políticas Públicas para implementar ações que desconstruam os mitos e estereótipos de gênero e que modifiquem os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência contra as mulheres. A prevenção inclui não somente ações educativas, mas também culturais que disseminem atitudes igualitárias e valores éticos de respeito às diversidades de gênero, raça/etnia, geracionais e de valorização da paz.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres**. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, (PNPM) Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br>. Acesso em 04 de set. 2022.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas: Princípios, Propósitos e Processos**, 1a.ed.. Rio de Janeiro: Atlas 2015. Disponível em: <https://cfepoliticaspública.files.wordpress.com>. Acesso em 04 de setembro de 2022.

FARAH, M. F. S. **Gênero e políticas públicas**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 12, n. 1 p. 47–71. Jan/abr. 2004. Disponível em: <https://www.cfess.org.br>. Acesso em 04 de setembro de 2022.